

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 749/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – CEIM, NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição ou permuta de terreno no Bairro Morada do Lago tem como finalidade viabilizar a construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM), com infraestrutura adequada para atender crianças em idade pré-escolar, garantindo educação de qualidade em tempo integral.

A implantação do CEIM nesse local é estratégica, considerando a necessidade de ampliar o atendimento educacional infantil e proporcionar acesso a serviços públicos essenciais próximos às residências da Comunidade. O terreno a ser adquirido ou permutado permitirá a construção de salas de aula equipadas, áreas de recreação, espaços administrativos e pedagógicos, respeitando as normas de segurança e acessibilidade.

Além disso, a aquisição do terreno representa um investimento na educação e no desenvolvimento social, contribuindo para a inclusão, o fortalecimento da Comunidade e a redução de desigualdades educacionais. A escolha do Bairro Morada do Lago atende à demanda por expansão da rede municipal de ensino infantil, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a permuta ou aquisição do terreno justifica-se como medida essencial para assegurar a efetiva execução do projeto de construção do CEIM, promovendo benefícios sociais, educacionais e urbanos para o Município de São Mateus.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador